

PORTARIA N.º 254 /2024.
De 19 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada e troca de lotação e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a Função Gratificada FC1, conforme a Lei Municipal n.º 489/2013, à Sra. LINDINALVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 26.400.848-0 SSP-SP e CPF/MF n.º 267.404.848-48, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, exercendo o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, pelo exercício de suas funções junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria N.º 417/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Junho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br